Portaria: 828/2025

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e inspeção patas e boca em propriedades de risco (risco fa10 propriedades voltadas à produção de leite). Será necessário a pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 6403422 /RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DI-ÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/03/2025 A 14/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Portaria: 824/2025

Objetivo: Dar apoio ao veterinário na vigilância epidemiológica e coleta de amostars de aves em granjas de corte PA036, PA037, PA034, PA097, PA098 E PA099, atendendo ao estudo do componente 3 de monitoramento.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI /PA Destino: BENEVIDES, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA Servidor: 54186767 / ANA FLÁVIA DOS SANTOS ABRANTES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 /10/03/2025 A 12/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARA-GUASSU MACEDO.

Portaria: 825/2025

Objetivo: Realizar vistoria técnica em propriedades rurais localizadas no município, para abertura de cadastro agropecuário. justifica-se o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) em virtude do elevado número de propriedades a serem fiscalizadas e da necessidade de pernoitar nas vilas do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5869773 /MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO. Protocolo: 1173531

Portaria: 822/2025

Objetivo: Auxiliar a veterinária na realização da vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedades rurais dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES /PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, MELGAÇO, CURRALINHO, BAGRE, ANAJÁS /PA Servidor: 5943009 / RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 /10/03/2025 A 17/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO. Protocolo: 1173534

Portaria: 827/2025

Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias da cultura da banana e monilíase, como palestrante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA - EMBRAPA ACRE Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 292194/SIAPE /AMAURI SIVIERO (COLABORA-DOR EVENTUAL) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 2.899,05 / 24/02/2025 A 01/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Portaria: 823/2025

Objetivo: Realizar atividades de vigilância/cadastro em 3 propriedades de risco na região do Distrito Rio Vermelho (FAZENDA ESPÍRITO SANTO/PEDRA BRANCA/SOLAR DA ÁGUAS). A solicitação se justifica devido a distância da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA / PA Destino: XINGUARA / PA Servidor: 58830753 / ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO BORBA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 /12/03/2025 A 12/03/2025.Ordenador: JA-MIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Portaria: 821/2025

Objetivo: Atender o município de Senador José Porfirio referente as metas semestrais dos programas, (GRCA, PEEFA, PECEBT, PECRH, PESE, PESS, PESA, PESAB, PESCO, GFIPBEA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ANAPU /PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO /PA Servidor: 5978369 / ULISSES DE PAULA SANTOS (FEA - MÉDICO VETE-RINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 /10/03/2025 A 14/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Portaria: 826/2025

Objetivo: Realizar fiscalizações de propriedades de risco, com atendimento contemplando todos os programas sanitários, incluindo GEVFAR, GE-SAR, GPSSEA e educação sanitária, objetivando o cumprimento de metas referente ao primeiro semestre do corrente ano. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5869773 /MARIA SELMA PEREIRA DE AN-DRADE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 17/02/2025 A 22/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Portaria: 833/2025

Objetivo: Conduzir servidor aos municípios de : Bragança, Capanema, Primavera e Quatipuru para a realização de vistorias e inspeções nas unidades processadoras de polpas de frutas nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57223370 / CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 /10/03/2025 A 14/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1173691

Protocolo: 1173543

Portaria: 832/2025

Objetivo: Realizar a distribuição de materiais permanentes na Regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 55588821/ FABIO MA-CIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 06/03/2025 A 07/03/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Portaria: 834/2025

Protocolo: 1173599

Protocolo: 1173604

Protocolo: 1173567

Protocolo: 1173552

Protocolo: 1173525

Objetivo: Fiscalizar e inspecionar agroindústrias de polpa de frutas nos municípios relacionados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, PRIMAVERA, BRAGANÇA, QUA-TIPURU/PA Servidor: 3175758 / NELSON DE OLIVEIRA LEITE (FEA ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/03/2025 A 14/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Portaria: 835/2025

Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos com registro no serviço de Inspeção Estadual - SIE/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, SAPUCAIA, CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5861683 /JANETE MILEN VIEGAS (FEA - MÉ-DICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 10/03/2025 A 15/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MA-CEDO.

Portaria: 836/2025

Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos com registro no serviço de Inspeção Estadual - SIE/P. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, SAPUCAIA, CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5091829 /ANA CRISTINA MENDES VELOSO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DÍÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 10/03/2025 A 15/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARA-GUASSU MACEDO.

Protocolo: 1173785

Protocolo: 1173664

Protocolo: 1173743

Protocolo: 1173768

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Portaria: 0131/2025, - Publicada no DOE nº36. 152 de 05/03/2025 Onde se lê: I - T R A N S F E R I R, do Escritório Local de Tucumã/Regional de Conceição do Araguaia, para exercer suas funções no Escritório Local de Canaã dos Carajás/Regional de Marabá;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Canaã do Carajás/Regional de Marabá. (PAE: 2025/2230089). Leia-se: T R A N S F E R I R, do Escritório Local de Tucumã/Regional de Conceição do Araguaia, para exercer suas funções no Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá. (PAE: 2025/2230089).

Protocolo: 1173724

Protocolo: 1173712

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº0130/2025 - 27.02.2025, Publicada no DOE 36.152 de 05.03.2025, que:

R E V O G O U, a contar de 01/03/2025, os efeitos da Portaria de nº 0536/2019, que Designou o Extensionista Rural I MATHEUS SOARES SOU-SA - Matrícula nº 57175848/ 1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Canaã dos Carajás/Escritório Regional de Marabá. (PAE: 2025/2230089).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 4 Contrato: 11/2021

Justificativa: As partes resolvem, nos termos do Art. 81, "VI" da Lei Federal nº 13.303/16, RENEGOCIAR o valor do contrato nº 11/2021, para reduzi-lo em 10% (dez por cento), passando o valor mensal para R\$ 22.500,00, com efeitos a contar de 1º de março de 2025, conforme instrução do Processo Administrativo Nº E-2025/2206181